



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Bagre, através do(a) Fundo Municipal de Saúde de Bagre, consoante autorização do(a) Sr(a). ISABELA DE PAULA MESQUITA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ASSESSORAMENTO CONTABIL PARA MANUNTEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BAGRE.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Fundo Municipal de Saúde de Bagre, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sob o(a) Sr(a) MICHELE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ 04.876.538/0001-15



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) Sr(a) MICHELE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, no valor de R\$ 55.677,84 (cinquenta e cinco mil seiscientos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Bagre - PA, 04 de Janeiro de 2019


ISABELA DE PAULA MESQUITA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE